



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei 99/X
Orçamento de Estado para 2007

Proposta de alteração

Artigo 3º

Alienação e oneração de imóveis

1- (...).

2- (...).

3- (...).

4- (...).

5- (...).

6- (...).

7- (...).

8- (...).

9- O Ministério das Finanças divulga semestralmente no seu site a lista de todos os imóveis de património público que tenham sido alienados, incluindo a identificação do imóvel, o valor pelo qual foi colocado em leilão ou oferecido para venda, o valor da venda, as condições do processo de alienação e a identidade do comprador.”

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,